



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

8ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 16 de abril de 2013, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCI RIEGER**;
- 2 - Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 - Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 - Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 - Leitura de expedientes Diversos;
- 6 - Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 - Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 - Discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:**

**023/2013** - Altera redação do § 3º do artigo 44 da Lei Municipal nº 746/2008. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**024/2013** - Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**025/2013** - Autoriza conceder descontos para pagamento do IPTU e taxas agregadas. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**2. INDICAÇÃO:**

**023/2013** - **SÍRIO FERNANDO DE CARLI, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a possibilidade de realizar a coleta de lixo seletiva nas comunidades do interior pelo menos a cada trinta dias. **JUSTIFICATIVA:** É necessário, pois o grande acúmulo de lixo está causando diversas epidemias nas comunidades e, também a população muitas vezes acaba fazendo queimadas dos lixos, onde muitos desses lixos não podem ser queimados.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Palavra Livre:
  - a) Vereadores.
2. *Encerramento pelo Senhor Presidente.*

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de abril de 2013.

**Mario Mittmann**  
Presidente

**Sírio Fernando de Carli**  
1º Secretário